



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

Aos 15 de março de 2024, às 16h00min, teve início a terceira Sessão Ordinária do ano de 2024, desta feita realizada no Salão Paroquial devido a reforma em andamento da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Francisco Bezerra Lucena, e secretariada por Cádmo José Cordeiro de Oliveira e José do Egito Rodrigues Alves 1º e 2º secretários da mesa. O Presidente Francisco Bezerra pediu para que o 1º secretário, o vereador Cádmo José Cordeiro de Oliveira fizesse leitura da lista de presença, onde foi constatada a presença de oito vereadores para a presente Sessão Ordinária, faltando a Vereadora Lidianny que hoje justificou sua ausência por motivo de saúde. Em seguida, o presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus e de Santa Terezinha. Dando continuidade, coloca a Ata da sessão anterior em discussão, a mesma é dispensada a leitura e aprovada por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, passa para o primeiro secretário fazer a leitura da pauta do dia. Projeto de Lei de nº 06/2024 que, “Disciplina a Contratação temporária de profissionais da área da saúde, com a finalidade de combater as Arboviroses como Dengue, Chikungunya e Zika, no município de Santa Terezinha e dá outras providências”. Mensagem: Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores do Município de Santa Terezinha: O Município de Santa Terezinha sofreu inconstitucionalidade de parte do art. 2º, incisos VII, VIII, IX e X da Contratação Municipal nº 440/2015, de 13 de abril de 2015, todavia, existe necessidade de contratar profissionais da área de saúde, como sendo um médico, um fisioterapeuta e um técnico em radiologia, para atenderem demandas no âmbito do Município de Santa Terezinha, especialmente, em período de arboviroses, como DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA, além de outras clientela não atendidas nas Unidades Básicas de Saúde, no decorrer dos trabalhos dos profissionais de saúde, que são efetivos, mas que não estão dando conta dos atendimentos, em razão dos aumentos das demandas em saúde pública. Dito isto, estamos enviando o presente Projeto de Lei, para contratar temporariamente, os profissionais acima identificados, cuja contratação deve acontecer por 06 (seis) meses, sem direito a recontração dos mesmos profissionais, situação de demanda que persistindo, obrigará o município a realizar concurso público. Assim, pedimos a colocação da matéria para discussão, tramitação e deliberação, pela Câmara Municipal de Santa Terezinha, em regime de urgência, inclusive mediante reunião extraordinária, se for o caso, para posterior sanção do Prefeito Municipal, do anexo Projeto de Lei. Sem mais para o momento, pedimos urgência quanto à apreciação da matéria, ficando de logo grato pelo atendimento no espaço de tempo mais rápido possível. Cordialmente, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM - Prefeito Municipal. Projeto de Lei Ordinária de nº 055/2024 que, “Institui a redução de carga horária dos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

servidores públicos municipais cujo filho, cônjuge ou dependente sofre com o Espectro Autista”. Vereador autor: Francisco Bezerra Lucena. Requerimento nº 010/2024, de autoria do vereador Francisco Bezerra Lucena. Assunto: “Solicita ao Excelentíssimo Senador Veneziano Vital do Rêgo, Emenda Impositiva para o Município de Santa Terezinha-PB, para Construção de Passagens molhadas para diversas comunidades rurais deste Município”. Requerimento nº 011/2024, de autoria do vereador: Francisco Bezerra Lucena. Assunto: “Solicita ao Excelentíssimo Deputado Federal Luiz Couto Emenda Impositiva para o Município de Santa Terezinha-PB, para Construção de Passagens Molhadas e Barragens Subterrâneas para os Assentamento Dom Expedito, Assentamento Nego Fuba e Assentamento Aroeiras, comunidades rurais desse Município. Requerimento nº 012/2024, de autoria do vereador Francisco Bezerra Lucena. Assunto: “Solicita ao Excelentíssimo Deputado Federal Luiz Couto, Emenda Parlamentar para o Município de Santa Terezinha-PB, para Aquisição de um (01) novo Trator Agrícola com Equipamentos para atender a necessidade dos agricultores rural das referidas comunidades: Assentamento Dom Expedito neste Município”. Requerimento nº 013/2024, de autoria do vereador: Francisco Bezerra Lucena. Assunto: “Solicita ao Excelentíssimo Deputado Federal Hugo Motta, Emenda Parlamentar para o Município de Santa Terezinha-PB, para Aquisição de um (01) novo Trator Agrícola com Equipamentos para atender a necessidade dos agricultores rural da referida comunidade: Assentamento Aroeiras, comunidade rural desse Município”. Após a leitura da pauta do dia, foi colocado em discussão e votação com pareceres orais o projeto de lei de nº 06/2024 que, “Disciplina a Contratação temporária de profissionais da área da saúde, com a finalidade de combater as Arboviroses como Dengue, Chikungunya e Zika, no município de Santa Terezinha e dá outras providências”, que foi apresentado na tarde de hoje, de autoria do Poder Executivo, onde foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, os projetos de leis nº 05/2024 que, “Disciplina a contratação temporária em programas realizados com o governo federal e ou governo estadual, por tempo determinado e dá outras providências”, do Poder Executivo e os projetos de leis de nº 017/2024 de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira que, “Dispõe sobre o custeio, pelo Município, quanto à realização de casamento civil coletivo de casais declarados hipossuficientes, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira que, “Dispõe sobre o peso máximo a ser transportado pelos alunos da pré-escola e 1º grau, na rede pública e privada de ensino no município e dá outras providências”. Projeto de Lei 019/2024 de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira que, “Dispõe sobre Programa Colorindo a Escola na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação em salas de aula de cadeiras de braços para alunos canhotos, na rede municipal de ensino, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira que, “Dispõe sobre o apoio e inserção, às pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos culturais oficiais realizados no município, e dá outras providências." Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira que, "Estabelece a Possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas unidades de saúde do município e dá outras providências". Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira que, "Estabelece o direito a todo servidor público, das esferas municipal, estadual e federal, morto comprovadamente no estrito cumprimento do dever funcional no território do Município, terá seu nome dado a um logradouro público municipal". Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira que, "Fica autorizado o Executivo municipal a instituir e regulamentar a concessão de auxílio para fins de tratamento fora do domicílio e dá outras providências". Projeto de lei nº 025/2024 de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira que, "Institui, nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito Municipal, atividades que tenham por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas". Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira que, "Institui a ação cultural "O Jovem Poeta" no âmbito Municipal, e dá outras providências". Projetos de leis do nº 017/2024 ao 026/2024, num total de dez (10) projetos de leis de autoria do vereador Salomão Cordeiro de Oliveira e o projeto de lei de nº 054/2024 de autoria do vereador Cádmo José Cordeiro de Oliveira que, "Regulamenta a criação do Conselho Municipal de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Santa Terezinha", que apresentaram pareceres favoráveis à aprovação dos projetos, sendo os pareceres e projetos de lei votados e aprovados por unanimidade. Em seguida foram colocados os requerimentos em discussão, onde foram votados e aprovados por unanimidade. Logo após, foi dado início ao grande expediente, e pela ordem foi a vez do vereador Damião Medeiros de Oliveira que, iniciou os discursos agradecendo a Deus pela realização da sessão e expressando pesar pelo falecimento de José Gama, da comunidade Urtiga de Baixo. Ele mencionou ter conversado com agricultores satisfeitos com as chuvas e os cortes de terras no município, que já abrange 80% dos terrenos. Além disso, mostrou-se contente com a liberação da Escola João Noberto para o uso dos alunos, agradecendo ao governador João Azevêdo por essa obra. O vereador também abordou a polarização política, pedindo respeito entre os eleitores. Após o pronunciamento do vereador Damião, pela ordem, o vereador Osvaldo Oliveira (PSDB) associou-se aos votos de pesar e agradeceu pelas chuvas na região. Também elogiou a volta às aulas da escola João Noberto e parabenizou a gestão pela contratação do médico Dr. Marccone para auxiliar no atendimento municipal. Cobrou da gestão e da secretaria de infraestrutura o conserto de lâmpadas na localidade do cemitério municipal. Ele afirmou que a máquina Pá Carregadeira está há 15 dias quebrada e abandonada em uma comunidade rural, pedindo providências. Criticou também a situação da lavanderia, e afirmou que há vários dias há uma infiltração na caixa e fez um apelo para que atitudes sejam

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

tomadas antes que algo pior aconteça. Sobre a garagem da Secretaria de Transportes criticou a estrutura do local e solicitou o seu conserto. Após o pronunciamento do vereador Osvaldo, foi facultada a palavra ao vereador Cadmo José Cordeiro de Oliveira que se associou aos votos de pesar e expressou sua alegria com a retomada das atividades na Escola João Noberto. Parabenizou a gestão pela contratação do médico Dr. Marcone e destacou projetos e requerimentos aprovados, como a redução do horário de trabalho para familiares de pessoas diagnosticadas com espectro do autismo. Ele mencionou também o projeto de agendamento telefônico para o atendimento na saúde. Anunciou que, em breve, será divulgada a data da audiência pública para debater a necessidade dos Conselhos Municipais. Falou sobre sua iniciativa de distribuição de cestas básicas para a população no período da quaresma, agradecendo aos familiares e amigos pelo apoio. Após o pronunciamento do vereador Cádmo, foi a vez do vereador Zé do Egito fazer uso da palavra, o vereador associou-se aos votos de pesar e parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional das Mulheres. Destacou a importância dos requerimentos apresentados e a necessidade de o vereador autor insistir na realização e concretização do que foi proposto. Ele afirmou que nenhum prefeito consegue fazer a recuperação da lavanderia e propôs que os vereadores entregassem ao deputado federal Hugo Motta um requerimento coletivo solicitando a realização da obra de recuperação do local. Sobre a Pá Carregadeira, alegou que o veículo está com o pneu estourado e não tem como locomover. Em seguida foi a vez do vereador Antônio Carlos Ferreira de Medeiros fazer uso da palavra. O vereador iniciou agradecendo a Deus e à Virgem Maria pelas chuvas e por mais uma sessão. Se associou aos votos de pesar e parabenizou o vereador Cádmo pela passagem do seu aniversário. Também parabenizou ao DNIT pelas sinalizações das faixas de pedestres, solicitadas no requerimento apresentado pelo vereador Edcarlos Soares. Parabenizou o gestor pelo corte de terras e construção do novo cemitério, além de agradecer ao governador João Azevêdo e ao deputado federal Hugo Motta pelas obras no município. Ressaltou a volta às aulas na Escola João Noberto e parabenizou todos os profissionais tratoristas pelo trabalho de corte de terras do município. Dedicou uma mensagem a todas as mulheres em prol do Dia das Mulheres. Logo após, o presidente da Câmara, Francisco Bezerra, fez uso da palavra, associou-se aos votos de pesar e falou da satisfação em presenciar a volta às aulas da Escola João Noberto, uma obra bastante solicitada no município. Pediu zelo da população com relação à estrutura da escola e mencionou sua visita à obra do cemitério, demonstrando surpresa com a rapidez do processo. Comentou sobre o evento de filiação do colega Damião de Seli ao Republicanos e desejou sucesso a ele. Comentou sobre o retorno do médico Dr. Marcone aos atendimentos do município e parabenizou a gestão pelo apoio à saúde municipal. Destacou seu projeto de lei que reduz a carga horária dos pais de alunos diagnosticados com o espectro do autismo, ressaltando a importância dessa iniciativa. Evidenciou seu interesse em conseguir profissionais de assistência para esse grupo de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro - Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

crianças. Mencionou a conclusão do lajeamento do prédio da Câmara Municipal e a previsão de entrega da obra. Parabenizou a gestão pela operação de recuperação de lâmpadas quebradas no município. Afirmou que a pá carregadeira não tinha condições de locomoção após a perda total de um de seus pneus, e por isso teve que permanecer na localidade em que estava. Após o pronunciamento do presidente Francisco Bezerra, pela ordem, O líder da oposição, vereador Edcarlos Soares, que se associou aos votos de pesar e agradeceu ao DNIT pelo atendimento de seu requerimento para sinalização dos novos asfaltos. Relembrou a problemática dos médicos do município e a declaração do médico Dr. Vinícius em sua defesa. Cobrou o pagamento PMAC aos servidores da saúde e lamentou os fogos de artifício para recepcionar o médico Dr. Marcone. Parabenizou a gestão pela contratação de mais um médico, mas criticou a iniciativa ter sido adotada apenas em ano eleitoral. Quanto à Escola João Noberto, relembrou o apelo que havia feito para que o prédio fosse disponibilizado e agradeceu ao Blog do Jordan Bezerra pelo apoio. Afirmou que ficou muito feliz com a entrega da escola. Após o pronunciamento do vereador Edcarlos, por ordem, o líder do prefeito, vereador Salomão Cordeiro de Oliveira, associou-se aos votos de pesar e ressaltou o retorno do médico Dr. Marcone ao município. Alegou que a pá carregadeira apresentou um problema de pneu e assegurou que o pneu chegará na segunda-feira. Sobre a lavanderia, afirmou que está dentro da pauta do governo. Mostrou-se feliz diante do retorno às aulas na Escola João Noberto e afirmou que a gestão não tem obrigação de pagar o PMAC até o momento. Destacou que não existe lei específica no município que proíba a queima de fogos e que se deve haver uma consciência, de fato. Destacou que a gestão tem aprendido com seus erros e trabalhadores para o desenvolvimento do município. Finalizou comentando sobre a saída do ex-vereador Pedro Sopa e os argumentos usados por ele para sair do partido. Afirmou que cada cidadão tem sua livre liberdade. Destacou que Pedro Sopa justificou sua atitude em erros genéricos da gestão. Ressaltou que erros ocorrem, mas são corrigidos. Afirmou que ele teria justificado que Arimatéia era um gestor que não ajuda, porém Salomão destacou que quem conhece o gestor sabe que ele ajuda, mesmo antes de assumir a prefeitura. Por fim, questionou os vereadores de oposição acerca do motivo pelo qual o ex-prefeito Zé Afonso passou 20 anos fora da vida política e afirmou que o povo merece saber. Declarou que em uma gestão de 4 anos, Zé Afonso teria se afundado e afundado o município com vários processos e que não soube se portar como gestor. Após o pronunciamento do vereador Salomão, foi indagado aos senhores vereadores se dispensaram o pequeno expediente. Foi dispensado o pequeno expediente. O presidente marcou a próxima sessão para o dia 15 de março de 2024 e em seguida deu por encerrada a presente Sessão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM EM 15 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Presidente


CÁDMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA
1º Secretário


JOSÉ DO EGITO RODRIGUES ALVES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. n.º 24.508.882 / 0001 - 46

Rua José Nunes, n.º 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.